

**PORTARIA nº 039/ PROAD, 16 de abril de 2018.**

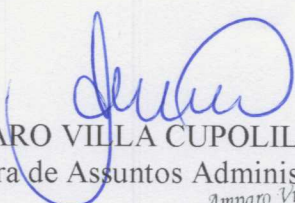
**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MARCOS ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS**, Matrícula Siape 0387081 – Professor do Magistério Superior, **DENIS GIOVANI MONTEIRO NAIFF**, Matrícula 1547770 – Professor do Magistério Superior, **POLLYANNA SALLES FERREIRA**, Matrícula Siape 1751779 – Auxiliar em Administração, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **23083.006346/2016-10**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
*Amparo Villa Cupolillo*  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos  
SIAPE: 1122299